

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

No dia 20 de dezembro de 2024, utilizando recursos de mensagem eletrônica, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 58ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Conselheiro Fernando Ferreira, com a participação dos Conselheiros Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas. A reunião teve início no dia 17 de dezembro às 15h49 e encerrou-se no dia 20 de dezembro às 17h30. As deliberações foram acompanhadas e registradas por Neurani Souza Lima, Secretária-Executiva da reunião. **1. ABERTURA** – Por determinação do Presidente do Conselho de Administração, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para deliberação dos Conselheiros e abriu o prazo para manifestação que iniciou no dia 17 de dezembro e finalizou-se no dia 20 de dezembro de 2024. Registra-se que o prazo originalmente estabelecido para a conclusão do registro das manifestações era o dia 18 de dezembro de 2024, e foi prorrogado para o dia 20 de dezembro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das deliberações registradas pelos Conselheiros e enviadas por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Conselho de Administração. **2. APROVAR ENCONTRO DE CONTAS MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO – Imunidade Tributária** - Foi disponibilizada, no repositório corporativo, a seguinte documentação: (i) Proposição de Voto 104_2024 - Encontros de Contas de MGI; (ii) Finalização Encontro de Contas Serpro_MGI; (iii) Nota Técnica - Aprovação Encontro de Contas MGI-assinado; (iv) Ofício nº 0103782024-43 DINGM – SUNEK; (v) Ofício_46414699_MGI; (vi) SISCOR 013617_2024-07 Relevação dos encargos MGI; (vii) Parecer Jurídico 1064 2024 Acordo CCAF SERPRO x MGI e (viii) Ata da 51ª RDO de 16.12.2024. O material disponibilizado tem como objetivo a apreciação e aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta de encontro de contas entre o Serpro e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público - MGI, referente ao ressarcimento de valores relacionados à imunidade tributária. Destacou-se que o referido encontro de contas está sendo realizado com o abatimento da dívida desse cliente com o Serpro dos anos anteriores por meio da compensação da

imunidade tributária e que o saldo residual dos valores a serem devolvidos em decorrência da imunidade tributária, sejam compensados em faturamentos futuros por meio de desconto incondicional, até a liquidação total do saldo. Após análise do referido material, o colegiado, por unanimidade dos membros presentes, deliberou pela aprovação do Encontro de Contas Serpro e MGI, conforme proposta apresentada. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o período para manifestação, e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro

LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente

RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro

NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva